REQUERIMENTO Nº 222/2020

Requer informações sobre a falta de atendimento preferencial nas filas frente às agencias bancárias de Santa Bárbara d’ Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores de Americana que necessitam do atendimento presencial nas agencias bancárias do município e, ante a pandemia e a limitação na quantidade de pessoas que podem adentrar nos estabelecimentos, sofrem com a desorganização nas filas e desrespeitos aos atendimentos preferenciais;

 CONSIDERANDO que, com o procedimento de poucos clientes serem atendidos concomitantemente dentro dos locais, a aglomeração está apenas sendo migrada para o lado de fora, formando grandes filas, com algumas pessoas com necessidades especiais, gestantes e, principalmente de idosos, que estão no grupo de risco da Covid-19;

CONSIDERANDO que, ante o caso, se faz importante mencionar que segundo a Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em seu art. 3º, parágrafo único, “a garantia de prioridade compreende: I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

CONSIDERANDO que, está ocorrendo descaso total dos bancos para com os idosos e, ainda, infração da lei, pois não há qualquer suporte fora das agencias que priorize os atendimentos. A fim de mitigar as aglomerações e a falta de organização nas portas, muitos estabelecimentos estão trabalhando com agendamento de horários, entretanto, os bancos, que fornece serviço essencial, não implementaram tal sistema em massa;

CONSIDERANDO que, não há nenhuma estrutura de apoio nas filas, não há assentos/cadeiras, sequer funcionários que ajudem a organizar e manter o distanciamento pedido pelos órgãos de saúde, todos os clientes ficam “ao sol e chuva”, à mercê das grandes instituições, que não cumprem seus deveres mínimos

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe alguma recomendação/notificação da Prefeitura realizada aos bancos, referente a uma melhor organização e melhorias nas filas para que haja cumprimento dos atendimentos preferenciais frente às agências bancárias
2. Se positivo, elencar quais são as recomendações existentes;
3. Se negativo, há algum estudo para instituir medida que proporcione melhoria na organização nas filas preferenciais?
4. Há algum tipo de fiscalização nas filas frente às agências bancárias para garantir o cumprimento dos dispositivos do Estatuto do Idoso, no que tange ao atendimento prioritário?
5. Se positivo, justificar com relatórios de fiscalização
6. Se negativo, justificar

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2.020.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-